

**PLANO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PRESIDENTE
CASTELLO BRANCO - SC**

2022-2025

Poder Executivo Municipal:

Tarcílio Secco

Prefeito Municipal

Ademir Pedro Toniolo

Vice-Prefeito Municipal

Neiva Kleemann Toniolo

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social

ELABORAÇÃO

Comissão Instituída pela Portaria N° P/0243/2021 de 2021.

Institui e nomeia membros do Grupo de Trabalho (GT) para Elaboração do Plano Municipal de Saúde – 2022/2025 sendo os seguintes profissionais:

- I) Profissional da área de planejamento e sistemas de informação: Cristina Forquezato;
- II) Profissional da área de vigilância em Saúde: Pábolo Cristian Frigo;
- II) Profissionais da área de atenção primária em saúde: Andrieli Lovatel, Luciane Nunes Magalhães;
- III) Profissional da área de Administração e financeiro: Lucinéia Sareta Frigo;
- IV) Profissionais da área de Controle Social: Andréia Rosane Longhini Balzzan, Laís Paula Raaber.
- V) Profissional da área da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Vanderlei Frigo.

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS.

Figura 1:Localização de Presidente Castello Branco no Estado	11
Tabela 1:População por idade	11
Gráfico 1:Pirâmide etária populacional	12
Tabela 2:Estrutura etária populacional.....	12
Tabela 3:Número de alunos matriculados na rede municipal de ensino.....	13
Tabela 4:Número de alunos matriculados na rede estadual de ensino.....	13
Tabela 5:Número de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.....	16
Tabela 6:Taxa de natalidade municipal.....	17
Tabela 7:Taxa de mortalidade infantil municipal.....	17
Tabela 8:Taxa de mortalidade geral.....	17
Tabela 9:Taxa de mortalidade por sexo.....	18
Tabela 10:Causas de mortalidade	18
Tabela 11:Taxa de morbidade hospitalar.....	18
Tabela 12:Investigação epidemiológica.....	19
Tabela 13:Lista de vacinas ofertadas.....	20
Tabela 14: Desdobramento da Receita	31
Tabela 15: Planilha orçamentária.....	32

LISTA DE SIGLAS:

MS (Ministério da Saúde)

MTC (Medicina Tradicional Chinesa)

eNASF-AB (Núcleo de Apoio a Saúde Família)

NIC (Número de Conduas Realizadas)

PAS (Programação Anual de Saúde)

PAVS (Programação Anual da Vigilância Sanitária)

PIDS (Plano Intersetorial para o Desenvolvimento Sustentável)

PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica)

PPA (Plano Plurianual)

PPI (Programação Pactuada e Integrada)

PSA (Antígeno Prostático Específico)

PSE (Programa Saúde na Escola)

PSF (Programa de Saúde da Família)

RAG (Relatório Anual de Gestão)

RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior)

RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais)

REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)

SAMU (Serviço Atendimento Móvel de Urgência) SES/SC (Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina)

SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação)

SIM (Sistema de Informações de Mortalidade)

SINASC (Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos)

SISREG (Sistema de Centrais de Regulação)

SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)

SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus)

SUS (Sistema Único de Saúde)

TCE/SC (Tribunal de Contas)

TFD (Tratamento Fora do Domicílio)

UNOESC (Universidade do Oeste de Santa Catarina)

UPA (Unidade de Pronto Atendimento)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. ANÁLISE SITUACIONAL	9
2.1 Dados de identificação do município.....	9
2.2 Apresentação do território, limites, área geográfica, economia e renda .	9
2.3 População, estrutura etária, crescimento populacional, pirâmide etária, distribuição segundo área de residência (urbana/ rural), índice de envelhecimento, esperança de vida ao nascer.....	10
2.4. Educação (nível escolaridade, taxa de analfabetismo, rede de educação)	13
2.5 Estrutura sanitária (abastecimento de água, rede de esgoto e coleta de resíduos sólidos.....	14
2.6.Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.....	15
15	
2.7 Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde	16
2.8 Taxa de natalidade.....	17
2.9 Taxa de mortalidade infantil e materna	17
2.10. Mortalidade geral e por sexo.....	17
Com relação as causas de mortalidade prevalece as mortes por neoplasias.	18
2.11.Morbidade Hospitalar	18
2.12 Morbidade SINAN (Sistema de informação de agravos de notificação)	19
2.13 Imunizações e Doenças Imunopreveníveis	20
3.0 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	22
3.1. Atenção Básica	22
3.2. Assistência Ambulatorial Especializada	22

3.2.1 Programas de Saúde para todos os ciclos de vida	27
3.2.1.1 Saúde da Mulher	27
3.2.1.2 Saúde da Criança	28
3.2.1.3 Saúde do Idoso	28
3.2.1.4 Saúde do Homem	29
3.2.1.5 Saúde de hipertensos e diabéticos	29
3.3 Vigilância em Saúde	29
3.4 Assistência Hospitalar	30
3.5 Assistência de Urgência e Emergência.....	30
3.6. Assistência Farmacêutica	30
4. GESTÃO EM SAÚDE	31
4.1 Planejamento	31
4.2 Descentralização/regionalização.....	31
4.3. Financiamento.....	31
4.4. Participação social	33
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
6. ANEXOS.....	35
<input type="checkbox"/> Ata n° dede setembro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde aprovando o Plano Municipal de Saúde 2022-2025;.....	35
<input type="checkbox"/> Resolução n°dede setembro de 2021 deliberando a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025;.....	35
<input type="checkbox"/> Decreto Municipal	35

1. INTRODUÇÃO

Fundamentação legal para elaboração do Plano Municipal de Saúde:

- Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços e dá outras providências;
- Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que aborda a Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS).

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é um instrumento de planejamento para a gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) e objetiva organizar as políticas públicas baseando-se nas necessidades dos munícipes. Através da análise situacional do território e outros instrumentos de planejamento, são definidas as diretrizes, os objetivos, as metas e os indicadores a serem alcançados no período de 2022 a 2025, identificando a estratégia de monitoramento e a avaliação dos mesmos. O instrumento está organizado de acordo com a Portaria de Consolidação MS Nº 1/2017, que orienta o processo de planejamento no SUS.

Assim, o documento se divide em três capítulos: o primeiro trata da análise situacional da saúde do município; o segundo contém as diretrizes, os objetivos, as metas e os indicadores de resultado para o período e, por fim, o terceiro capítulo dispõe sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas. Na Análise Situacional, buscou-se delinear a situação de saúde no município, já o segundo capítulo dispõe sobre as Diretrizes, os Objetivos, as Metas e os Indicadores (DOMI) definidos para o período de quatro anos.

Além de priorizar os problemas identificados na análise situacional, as ações estabelecidas foram compatibilizadas com o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, também foram consideradas as propostas da IV Conferência Municipal de Saúde, realizada em abril de 2019. A construção deste Plano terá que considerar o novo panorama social da recente pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), agravo de saúde mundial que trouxe mudanças aos governantes da gestão atual quando se fez necessário ações rápidas e acertivas, um novo capítulo surge com a organização necessária para tal enfrentamento e outros que se julgarem necessários.

2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1 Dados de identificação do município

O município de Presidente Castello Branco, está localizado no oeste catarinense. Inicialmente era chamado de Distrito Dois Irmãos em homenagem aos irmãos André e Pedro Sampietro, imigrantes italianos vindos do Rio Grande do Sul que chegaram no local em meados de 1935 e deram início a colonização.

Entre as famílias pioneiras destacam-se: Radin, Mora, Lang, Frizzon e outras famílias vindas do Rio Grande do Sul, a maioria de origem italiana e alemã. O Município de Presidente Castello Branco tem sua origem no distrito criado com a denominação de Dois Irmãos pela Lei Municipal nº 101, de 29/09/1952, subordinado ao município de Capinzal, assim permanecendo em divisão territorial datada de 01/07/1960.

Já pela Lei Estadual n.º 870, de 23/01/1963, transfere o distrito de Dois Irmãos do município de Capinzal para o novo município de Ouro. Foi emancipado em 11 de novembro de 1963, mantendo o nome de Dois Irmãos e a elevação à categoria de Município ocorreu através da Lei Estadual nº 931, porém sua instalação se dá somente em 04 de fevereiro de 1964.

2.2 Apresentação do território, limites, área geográfica, economia e renda

De acordo com a contagem populacional (IBGE/2021), o Município possui uma população estimada em 1.526 habitantes. A densidade demográfica é de 26,29 habitantes/Km². O Código do Município no IBGE é 421390, o gentílico é castelinense. O IDH do município é de 0,770. Conforme se observa no gráfico abaixo a população de homens é predominante a população de mulheres.

A principal atividade econômica do município é a Agricultura Familiar (agropecuária) que se destaca na criação de suínos, aves e bovinocultura de leite, além da produção agrícola baseada na produção de milho, trigo, soja, feijão e erva-mate. A agricultura é parcialmente mecanizada, e na maioria das propriedades o trabalho agrícola é feito através de tração animal e serviços braçais. Na suinocultura e avicultura, há o incentivo municipal na distribuição de dejetos e fertilizantes orgânicos para pastagens e lavouras. Na bovinocultura leiteira incentiva-se a produção de silagem com assistência técnica gratuita e parte da inseminação artificial é subsidiada pela administração municipal.

Com relação ao Índice De Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) o município tem o valor de 0,77 (IBGE-2010) sendo que quanto mais próximo do valor 1 (um) melhores são as condições de vida da população avaliada.

2.3 População, estrutura etária, crescimento populacional, pirâmide etária, distribuição segundo área de residência (urbana/ rural), índice de envelhecimento, esperança de vida ao nascer.

Com relação a religião, 90% da população são declarados como católicos apostólicos romanos e 10% se declararam como evangélicos. Estima-se que 997 habitantes residem no meio rural e 553 no meio urbano. A área territorial do município é de 65,433km². O município tem uma área central: Sede e 10 comunidades rurais chamadas de Linhas sendo: Banhadão, Cabeceira Dois Irmãos, Divisa, dos Frigos, Imigra, Ramal Durigon, Rancho Grande, Salto da Praia, São Luiz e Taquaral), 01 vila: Nossa Senhora de Lourdes e 03 loteamentos: Frigo, Floresta e Secco.

Com relação a habitação segundo dados coletados pelo Programa de Saúde da Família – PSF, existem aproximadamente 275 casas de alvenarias que equivalem a 53,09% das residências e 243 casas mistas e de madeira que equivalem a 46,91% das residências do Município.

O PIB per capita em 2018 foi de R\$ 28.902,12; o percentual das receitas oriundas de fontes externas em 2010 foi de 92,4% . O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 2010 é de 0,77. Já o total de receitas realizadas em 2017 foi de R\$14.847,57(x1000) e o total de despesas empenhadas em 2017

foi de R\$12.616,39 (×1000).

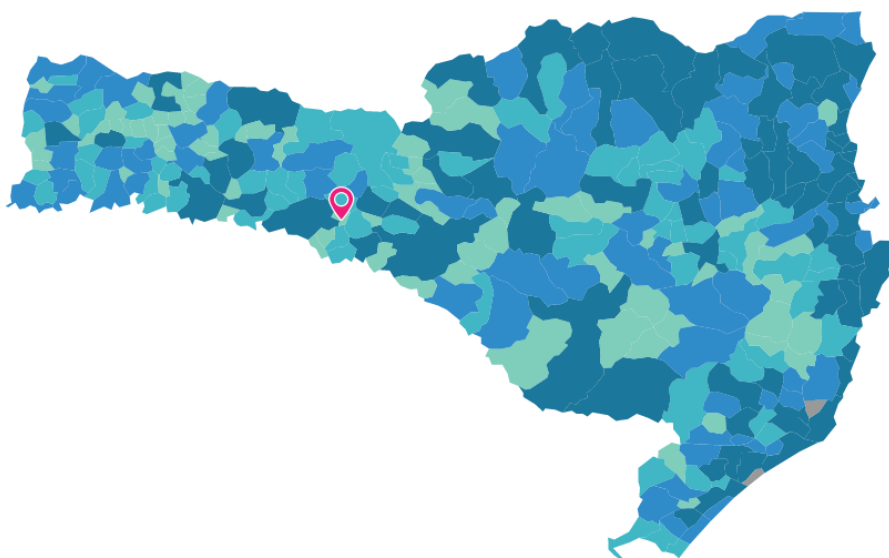


Figura 1: Localização de Presidente Castello Branco no Estado. Fonte: IBGE

A faixa etária predominante consiste entre os 20 a 59 anos conforme tabela abaixo:

IDADE	POPULAÇÃO
0 a 4 anos	74
5 a 9 anos	105
10 a 14 anos	140
15 a 19 anos	144
20 a 24 anos	105
25 a 29 anos	111
30 a 39 anos	235
40 a 49 anos	277
50 a 59 anos	257
60 a 69 anos	163
70 ou mais	114

Tabela 1: População por idade. Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010

E conforme a pirâmide etária do município observa-se que a população masculina é superior a feminina, além disso a população adulta é superior à população jovem.

Pirâmide Etária - 2010

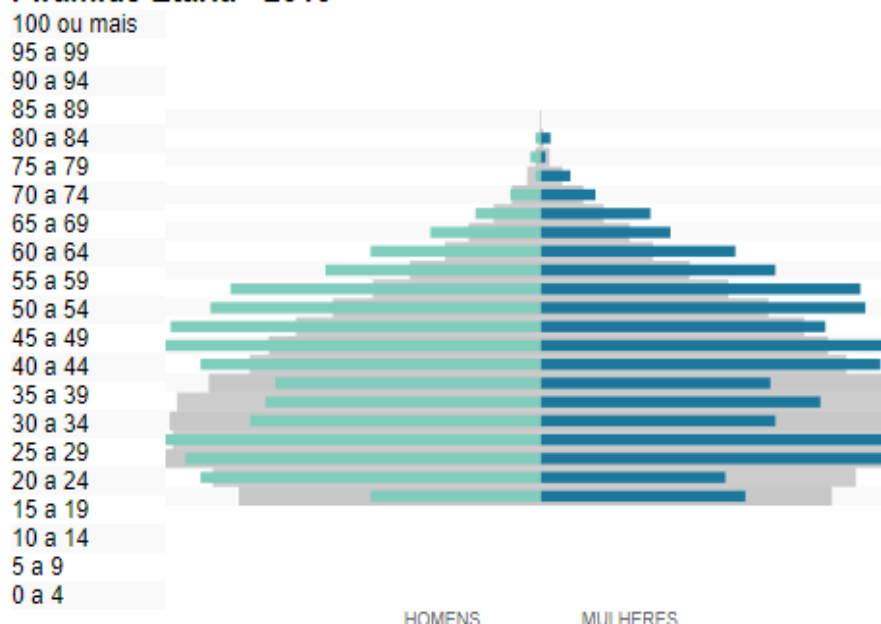


Gráfico 1: Pirâmide etária populacional Fonte: IBGE

A estrutura etária da população é representada pela tabela abaixo:

ANO	JOVENS (0 A 19 ANOS)	ADULTOS (20 A 59 ANOS)	IDOSOS (>60ANOS)	TOTAL
2017	311	941	351	1603
2018	292	938	360	1590
2019	275	922	371	1568
2020	261	904	382	1547

Tabela 2: Estrutura etária populacional. Fonte: TABNET DATASUS

Com relação ao índice de envelhecimento no município o valor calculado é de 86,83%.

2.4. Educação (nível escolaridade, taxa de analfabetismo, rede de educação)

A escolarização da população de 6 a 14 anos é de 100% IBGE (2010). Sendo que, o IDEB 2021 dos anos iniciais do ensino fundamental é 7,1 (IBGE, 2021), o IDEB dos anos finais do ensino fundamental é 6,3 (IBGE, 2021) e o IDEB do ensino médio em 2021 é 3,9 (IBGE, 2021). No município há três escolas rurais de ensino infantil e fundamental séries iniciais, um centro de educação infantil (creche) e uma escola estadual de ensino fundamental séries finais e ensino médio.

ESCOLA	EDUCAÇÃO INFANTIL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	TOTAL
Escola Municipal de Taquaral	9	3	3	1	1	0	17
Escola Municipal de Imigra	12	3	1	1	2	0	19
Escola Centro Educacional de Ensino de 1º grau	27	14	13	12	19	24	109
Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Acalanto	61	0	0	0	0	0	61
Total de alunos	109	20	17	14	22	24	206

Tabela 3: Número de alunos matriculados na rede municipal de ensino Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. (2021).

ESCOLA	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	TOTAL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOIS IRMÃOS	16	18	18	13	35	28	20	148

Tabela 4: Número de alunos matriculados na rede estadual de ensino Fonte: Escola Estadual EEB Dois Irmãos (2021).

O índice de pessoas não alfabetizadas é de 5,3% conforme dados do Ministério da Saúde, departamento de informática do sistema único de saúde (DATASUS, 2019).

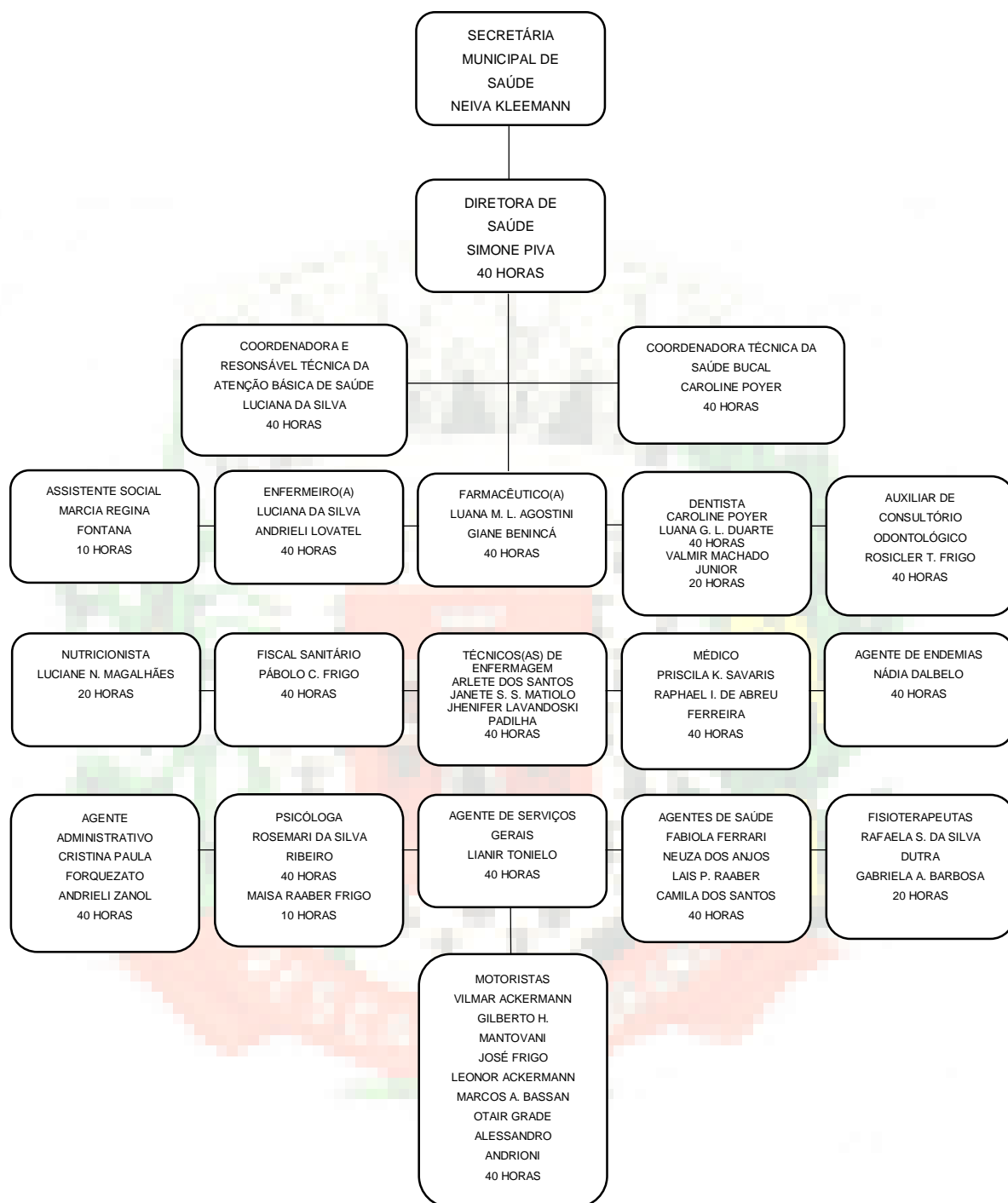
2.5 Estrutura sanitária (abastecimento de água, rede de esgoto e coleta de resíduos sólidos).

A água que abastece o meio urbano provém de poço tubular profundo do Aquífero Guarany com profundidade de 702 metros, administrada pela CASAN (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento), já na zona rural algumas famílias recebem água do poço tubular profundo e outras água de poços artesianos, fontes caxambu ou poços de água.

Já o abastecimento de energia elétrica é fornecido pela empresa CELESC (Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A), abastecendo aproximadamente 525 residências e com relação a rede de esgoto 37,8% de domicílios possuem esgotamento sanitário adequado.

A coleta de lixo é terceirizada, sendo que o lixo orgânico e rejeito é recolhido duas vezes por semana e o reciclável uma vez por semana. As embalagens de agrotóxicos são devolvidas no local onde foram adquiridas, segundo determinação da Lei Federal nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Quanto ao lixo hospitalar e ambulatorial a coleta é realizada por empresa terceirizada.

2.6. Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde



2.7 Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde

A Equipe de Saúde da Família (ESF) é multiprofissional, sendo composta por médico generalista, enfermeiro generalista, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Também fazem parte da equipe: cirurgião-dentista generalista e técnico em Saúde Bucal. Além destes profissionais tem-se a equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (eNASF-AB) além de outros profissionais e funcionários que compõem a equipe conforme tabela abaixo:

Nº de profissionais	Equipe	Carga horária	Vínculo
4 agentes comunitários de saúde	ESF	40h	Estatutário
1 agente de endemias	Vigilância em Saúde	40h	Estatutário
1 agente administrativo	UBS	40h	Estatutário
1 agente administrativo	UBS	40h	Contrato
1 assistente social	UBS	30h	Estatutário
1 agente de serviços	UBS	40h	Estatutário
1 enfermeira	ESF	40h	Emprego Público
1 enfermeira	UBS	40h	Estatutário
1 farmacêutico	UBS	40h	Estatutário
1 farmacêutico	eNASF - AB	40h	Processo Seletivo
1 fisioterapeuta	UBS	20h	Estatutário
1 fisioterapeuta	UBS	20h	Estatutário
1 nutricionista	eNASF - AB	20h	Estatutário
1 psicólogo	eNASF - AB	40h	Estatutário
1 psicólogo	UBS	10h	Estatutário
5 motoristas	UBS	40h	Estatutário
1 odontólogo	ESB	40h	Contrato
1 odontólogo	ESB	20h	Processo Seletivo
1 técnica em saúde bucal	ESB	40h	Estatutário
2 técnicas em enfermagem	ESF	40h	Estatutário
1 técnica em enfermagem	UBS	40h	Processo Seletivo
1 vigilante sanitário	Vigilância em Saúde	40h	Estatutário
1 médico	ESF	40h	Processo Seletivo
1 médico	ESF	40h	Processo Seletivo
1 diretora de saúde	UBS	40h	Comissionado

Tabela 5: Número de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social (2021)

2.8 Taxa de natalidade

Com relação à taxa de natalidade tem-se os seguintes números:

ANO	NASCIDOS VIVOS	TAXA DE NATALIDADE
2017	18	13,10%
2018	22	13,76%
2019	16	9,17%
2020	23	14,86%

Tabela 6: Taxa de natalidade municipal. Fonte: Sistema Único de Saúde, DATASUS 2019

2.9 Taxa de mortalidade infantil e materna

Com relação à taxa de mortalidade infantil tem-se os seguintes números:

ANO	NÚMERO DE ÓBITOS	TAXA DE MORTALIDADE
2017	01	55,56%
2018	0	0
2019	0	0
2020	0	0

Tabela 7: Taxa de mortalidade infantil municipal. Fonte: MS, DATASUS 2019.

Com relação à taxa de mortalidade materna definida como a “morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais.” (Organização Mundial de Saúde, 1998, p. 143) ressalta-se que a taxa de mortalidade nos períodos de 2017 à 2020 foi zero.

2.10. Mortalidade geral e por sexo

Com relação à taxa de mortalidade geral tem-se os seguintes números:

ANO	NÚMERO DE ÓBITOS	TAXA DE MORTALIDADE
2017	12	7,75%
2018	14	9,04%
2019	08	5,17%
2020	15	9,69%

Tabela 8 : Taxa de mortalidade geral. Fonte: DATASUS 2019

Com relação à taxa de mortalidade por sexo tem-se os seguintes números:

ANO	HOMENS	MULHERES	TOTAL
2017	08	04	12
2018	07	07	14
2019	03	05	08
2020	04	11	15

Tabela 9: Taxa de mortalidade por sexo. Fonte: DATASUS, 2019

Com relação as causas de mortalidade prevalece as mortes por neoplasias.

Causas	2017	2018	2019	Total
Neoplasias	7	6	1	14
Doenças do aparelho circulatório	1	4	1	6
Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0
Causas externas	2	1	1	4
Doenças endócrinas , nutricionais e metabólicas	0	0	2	2
Transtornos mentais e comportamentais	0	0	1	1
Doenças do aparelho digestivo	0	0	1	0
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	0	0	1	1

Tabela 10: Causas de mortalidade. Fonte: DATASUS, 2019

2.11.Morbidade Hospitalar

	2017	2018	2019	2020
MORBIDADE HOSPITALAR	162	146	154	137

Tabela 11: Taxa de morbidade hospitalar. Fonte: DATASUS, 2021.

2.12 Morbidade SINAN (Sistema de informação de agravos de notificação)

INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	2018	2019	2020	Setembro/2021
Acidentes com animais peçonhentos	10	11	13	5
Atendimento anti-rábico	6	12	11	2
Caxumba (parotidite epidêmica)	0	2	0	0
Condiloma acuminado (verrugas ano genitais)	0	0	0	0
Doenças Exantemáticas - sarampo	0	1	0	0
Hepatite Viral	0	6	3	0
Leptospirose	0	0	0	0
Sífilis em Adulto	0	0	0	0
Sífilis em Gestante	1	0	0	0
Síndrome do Corrimento Uretral em homem	0	0	1	0
Toxoplasmose	0	0	0	0
Varicela	0	4	0	0

Tabela 12: Investigação epidemiológica. Fonte: SINAN NET/Tabela agravos 2018 -2021

2.13 Imunizações e Doenças Imunopreveníveis

De acordo com o calendário nacional de vacinação são ofertadas as seguintes vacinas:

Idade	Tipo de vacina	Doses	Doenças evitadas
Ao nascer	BCG (feita em Concórdia)	Dose única	Formas graves de tuberculose.
	Hepatite B	1º dose	Hepatite B.
2 meses	Penta (DTP+Hib)	1º dose	Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e meningite causada pelo <i>Haemophilus influenzae</i> tipo B.
	VIP	1º dose	Poliomielite .
	VORH	1º dose	Diarréia por Rotavírus.
	Pneumocócica 10	1º dose	Pneumonia, otite, meningite e outras doenças causada pelo pneumococo.
3 meses	Meningocócica conjugada C	1º dose	Doença invasiva causada pela <i>Neisseria meningitidis</i> .
4 meses	Penta (DTP+Hib)	2º dose	Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e meningite causada pelo <i>Haemophilus influenzae</i> tipo B.
	VIP	2º dose	Poliomielite .
	VORH	2º dose	Diarréia por Rotavírus
	Pneumocócica 10	2º dose	Pneumonia, otite, meningite e outras doenças causada pelo pneumococo.
5 meses	Meningocócica conjugada C	2º dose	Doença invasiva causada pela <i>Neisseria meningitidis</i>
6 meses	Penta (DTP+Hib)	3º dose	Difteria, tétano , coqueluche, hepatite B e meningite causada pelo <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b.
	VIP	3º dose	Poliomielite .
9 meses	Febre amarela	Dose inicial	Febre amarela.
12 meses	Pneumocócica 10	1º Reforço	Pneumonia, otite, meningite e outras doenças causada pelo pneumococo.
	Meningocócica conjugada C	1º Reforço	Doença invasiva causada <i>Neisseria meningitidis</i> .
	Tríplice viral (VTV)	1º dose	Sarampo, caxumba e rubéola.
15 meses	DTP	1º Reforço	Difteria, tétano e coqueluche.
	VOP	1º Reforço	Poliomielite.
	Tetraviral	Dose única	Sarampo, caxumba, rubéola e varicela.
	Hepatite A	Dose única	Hepatite A.
4 anos	DTP	2º Reforço	Difteria, tétano e coqueluche.
	VOP	2º reforço	Poliomielite.
	Febre amarela	Reforço	Febre amarela.

	Varicela monovalente	2º dose	Varicela.
9 anos a 14 anos meninas	HPV	2 doses com intervalo de 6 meses	HPV.
11 a 12 anos	Meningo ACWY	1 dose	Doença invasiva causada pelo meningococo dos sorogrupos A,C,W e Y.
11 a 14 anos meninos	HPV	2 doses com intervalo de 6 meses	HPV.
10 a 19 anos	Hepatite B	3 doses a partir de 7 anos de idade	Hepatite B.
	Tríplice viral (VTV)	2 doses	Sarampo, caxumba e rubéola.
20 a 59 anos	Hepatite B	3 doses	Hepatite B.
	Febre amarela	1 dose	Febre amarela
	Tríplice viral (VTV)	Até 29 anos :2 doses 30 a 59 anos:1 dose	Sarampo, caxumba e rubéola.
	Dupla Adulto (dT)	3 doses e 1 reforço a cada 10 anos.	Difteria e tétano
>De 60 anos	Hepatite B	3 doses	Hepatite B.
	Febre amarela	1 dose	Febre amarela
	Dupla Adulto (dT)	3 doses e 1 reforço a cada 10 anos.	Difteria e tétano
Gestante	Hepatite B	3 doses	Hepatite B.
	dTPa	1 dose (a partir da 20º semana de gestação)	Difteria, tétano e coqueleche

Tabela 13: Lista de vacinas ofertadas. Fonte: Ministério da Saúde, Guia Prático de Vacinas 2018/2021

3 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

3.1. Atenção Básica

O município possui uma Unidade Básica de Saúde Central situada à Avenida 17 de fevereiro, nº374, que atende de segunda à sexta das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. A Unidade possui uma Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), uma Equipe de Saúde Bucal (ESB), uma Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (eNASF- AP). Na Unidade Central tem-se os seguintes serviços: imunização, coleta de exames papanicolau e autoexame de mamas; eletrocardiograma; vigilância em saúde e sanitária; agente de endemias; nebulização; farmácia; consulta: nutricional, psicológica, curativos e pequenos procedimentos; atendimento odontológico e médico.

Há também, duas Unidades de Saúde sediadas no interior do município nas Comunidades de Linha Taquaral e Linha Imigra, que ofertam atendimento médico uma vez por semana.

3.2. Assistência Ambulatorial Especializada

A assistência municipal em fisioterapia é feita no espaço da Academia de Saúde que possui uma sala ampla climatizada e uma sala para atendimento individualizado, banheiros e um espaço aberto destinado à práticas esportivas.

Com relação aos exames e consultas especializadas o município possui dois convênios intermunicipais (CIS AMAUC e CIS AMOSC), contratos com prestadores de serviços para equoterapia e hidroterapia infantis, fonoaudiologia com método ABA para pacientes autistas, contrato com clínica de reabilitação para atendimento de usuários de álcool e outras drogas, bem como outras modalidades de clínica para internação de pessoas com problemas psíquicos. Os outros serviços de assistência ambulatorial especializada são realizados em outros municípios conforme PPI de Assistência Ambulatorial, o que pode ser verificado no TCGA - Termo de Compromisso de Garantia de Acesso.

Secretaria Municipal de Saúde - PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Pop : 1.794 Habitantes.

Macro Região : MEIO OESTE.

Regional : AMAUC-ALTO URUGUAI CATARIN.

Modulo : CONCORDIA.

Cota virtual
Físico Financeiro

Recebido
Físico Financeiro

Encaminhado
Físico Financeiro

Saldo Físico
Financeiro

G-02 - PROCED COM FINALIDADE DIAG/INTERVENCIONISTA MC

Grupos de Pactuação

02.01B - COLETA DE MATERIAL - GERAIS		1,21	60,16	0,00	0,00	0,99	49,22	0,22	10,94
	CHAPECO			-	-	0,15	7,46		
	JABORA			-	-	0,84	41,76		
02.02A - DIAG EM LAB CLINICO - GERAIS		266,76	987,02	0,00	0,00	263,01	973,14	3,75	13,88
	CHAPECO			-	-	2,49	9,21		
	CONCORDIA			-	-	260,52	963,93		
02.02C - DIAG EM LAB CLINICO - ESPECIALIZADOS		40,31	539,36	0,00	0,00	37,21	497,88	3,10	41,48
	CHAPECO			-	-	3,07	41,08		
	CONCORDIA			-	-	34,14	456,80		
02.02D - DIAG EM LAB CLINICO - TRIAGEM NEONATAL 2691868-HOSP.INF. JOANA DE GUSMAO -		3,85	50,86	0,00	0,00	3,85	50,86	0,00	0,00
				-	-	3,85	50,86		
02.03A - DIAG POR ANATOMIA PATOLOGICA		4,52	250,71	0,00	0,00	4,51	250,16	0,01	0,55
	CHAPECO			-	-	0,79	43,82		
	CONCORDIA			-	-	3,71	205,78		
0203B - CITOPATOLOGICO		14,23	226,49	0,00	0,00	14,23	226,49	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	14,23	226,49		
02.04A - DIAG POR RADIOLOGIA - GERAIS		32,60	261,81	0,00	0,00	32,61	261,89	-0,01	-0,08
	CHAPECO			-	-	0,85	6,83		
	CONCORDIA			-	-	31,76	255,06		
02.04B - DIAG EM RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA		6,83	287,01	0,00	0,00	6,91	290,37	-0,08	-3,36
	CONCORDIA			-	-	6,91	290,37		
02.04C - DIAG POR RADIOLOGIA - RAO X CONTRSTADO		0,33	16,99	0,00	0,00	0,19	9,78	0,14	7,21
	CONCORDIA			-	-	0,19	9,78		
02.05A - DIAG POR ULTRASSONOGRAFIA - GERAIS		5,93	156,74	0,00	0,00	5,94	157,00	-0,01	-0,26
	CONCORDIA			-	-	5,94	157,00		
02.05B - DIAG POR ULTRASSOM - SIST. CIRCULATORIO		0,59	24,21	0,00	0,00	0,59	24,21	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	0,59	24,21		
02.09 - DIAG POR ENDOSCOPIA		0,89	80,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,89	80,03
02.11 B - MET. DIAG. EM ESPEC. - CINETICO FUNCIONAL		0,08	0,16	0,00	0,00	0,08	0,16	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	0,08	0,16		
02.11 H - MET. DIAG. EM ESPEC. - CARDIO (ECG)		5,33	27,48	0,00	0,00	5,17	26,66	0,16	0,82
	XANXERE			-	-	5,17	26,66		
02.11 I - MET. DIAG. EM ESPEC. - CARDIO		0,30	8,89	0,00	0,00	0,29	8,59	0,01	0,30
	XANXERE			-	-	0,29	8,59		
021106 - EXAMES DIAGNOSTICOS EM OFTALMOLOGIA		6,27	100,81	0,00	0,00	0,00	0,00	6,27	100,81
02.11 C - MET. DIAG. EM ESPEC. - GINECO/OBSTETRICIA		1,04	2,66	0,00	0,00	1,04	2,66	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	1,04	2,66		
02.11 D - MET. DIAG. EM ESPEC. - OTORRINO/FONO		2,96	77,06	0,00	0,00	2,96	77,06	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	2,96	77,06		

02.11 E - MET. DIAG. EM ESPEC. - PNEUMO		0,18	1,18	0,00	0,00	0,18	1,18	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	0,18	1,18		
02.11 F - MET. DIAG. EM ESPEC. - UROLOGIA		0,02	0,21	0,00	0,00	0,02	0,21	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	0,02	0,21		
02.11 G - MET. DIAG. EM ESPEC. - PSICOL/PSIQUIAT		0,33	0,83	0,00	0,00	0,33	0,83	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	0,33	0,83		

TOTAL G-02 **394,56** **3.160,67** **0,00** **0,00** **380,11** **2.908,35** **14,45** **252,32**

G-02D - CONS/ATEND/ACOMP - CONSULTAS ESPECIALIZADAS M2
Grupos de Pactuação

0701202 - CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA		0,18	1,78	0,00	0,00	0,15	1,48	0,03	0,30
	CONCORDIA			-	-	0,15	1,48		
0701203 - CONSULTA EM ANGIOLOGIA		0,68	6,82	0,00	0,00	0,68	6,82	0,00	0,00
	CHAPECO			-	-	0,68	6,82		
0701205 - CONSULTA EM CARDIOLOGIA		5,93	59,28	0,00	0,00	5,93	59,28	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	5,93	59,28		
0701206 - CONSULTA EM CIR. DE CABECA E PESCOCO		0,44	4,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	4,45
0701207 - CONSULTA EM CIRURGIA GERAL		5,63	56,32	0,00	0,00	3,99	39,91	1,64	16,41
	CONCORDIA			-	-	3,99	39,91		
0701208 - CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA		0,33	3,33	0,00	0,00	0,16	1,61	0,17	1,72
	CONCORDIA			-	-	0,16	1,61		
0701209 - CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA		0,34	3,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,34	3,41

Secretaria Municipal de Saúde - PRESIDENTE CASTELO BRANCO (continuação)

Cota virtual **Recebido** **Encaminhado** **Saldo Físico**
Físico Financeiro **Físico Financeiro** **Físico Financeiro** **Financeiro** **Financeiro**

G-02D - CONS/ATEND/ACOMP - CONSULTAS ESPECIALIZADAS M2 (continuação)
Grupos de Pactuação

0701210 - CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA		0,07	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,65
0701211 - CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR		0,18	1,78	0,00	0,00	0,18	1,78	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	0,18	1,78		
	ESTADO			-	-	-	-		
0701212 - CONSULTA EM DERMATOLOGIA		2,67	26,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2,67	26,68
0701213 - CONSULTA EM ENDOCRINO E METABOLOGIA		1,75	17,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1,75	17,49
0701214 - CONSULTA EM FISIATRIA		0,09	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,89
0701215 - CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA		1,42	14,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1,42	14,23
0701216 - CONSULTA EM GENETICA CLINICA		0,05	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,50
0701217 - CONSULTA EM GERIATRIA		0,68	6,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68	6,82
0701218 - CONSULTA EM HEMATOLOGIA		0,89	8,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,89	8,89
0701219 - CONSULTA EM HOMEOPATIA		0,09	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,89
0701220 - CONSULTA EM INFECTOLOGIA		1,01	10,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	10,08
0701222 - CONSULTA EM NEFROLOGIA		0,30	2,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	2,96
0701224 - CONSULTA EM NEUROLOGIA		1,48	14,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1,48	14,82
0701225 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA		5,61	56,08	0,00	0,00	0,84	8,40	4,77	47,68
	CONCORDIA			-	-	0,84	8,40		
0701226 - CONSULTA EM ORTOPEDIA		9,56	95,64	0,00	0,00	3,77	37,72	5,79	57,92
	CONCORDIA			-	-	3,77	37,72		
0701227 - CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA		2,37	23,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2,37	23,71
0701228 - CONSULTA EM PNEUMOLOGIA		1,24	12,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1,24	12,45
0701229 - CONSULTA EM PROCTOLOGIA		0,53	5,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	5,34
0701230 - CONSULTA PSIQUIATRIA		2,96	29,64	0,00	0,00	2,37	23,73	0,59	5,91
	CONCORDIA			-	-	2,37	23,73		
0701231 - CONSULTA EM REUMATOLOGIA		0,87	8,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,87	8,69
0701233 - CONSULTA EM UROLOGIA		2,13	21,34	0,00	0,00	1,76	17,63	0,37	3,71

	CONCORDIA			-	-	1,76	17,63		
0701234 - CONSULTA MEDICA EM ACUPUNTURA		0,25	2,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	2,46
0701235 - CONSULTA PARA HANSENIASE		0,06	0,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,59
0701238 - CONSULTA EM MASTOLOGIA		0,56	5,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	5,63
0701239 - CONSULTA EM CIRURGIA GINECOLOGICA		1,69	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,69	16,90
TOTAL G-02D		52,04	520,54	0,00	0,00	19,83	198,36	32,21	322,18

G-03 - PROCEDIMENTOS CLINICOS

Grupos de Pactuação

03.02 - FISIOTERAPIA		1,63	179,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1,63	179,32
03.03 - TRATAMENTOS CLINICOS		1,63	51,28	0,00	0,00	1,63	51,28	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	1,63	51,28		
03.07 - TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS		8,89	33,61	0,00	0,00	0,82	3,10	8,07	30,51
	CONCORDIA			-	-	0,82	3,10		
03.09 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS		0,27	1,46	0,00	0,00	0,26	1,41	0,01	0,05
	CONCORDIA			-	-	0,26	1,41		
TOTAL G-03		12,42	265,67	0,00	0,00	2,71	55,79	9,71	209,88

G-04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

Grupos de Pactuação

04.00 - GRUPO PROCED CIRURGICOS - DEMAIS PROCED		0,15	3,91	0,00	0,00	0,11	2,87	0,04	1,04
	CHAPECO			-	-	0,11	2,87		
04.01 - PEQUENAS CIRURGIAS		4,74	109,12	0,00	0,00	3,38	77,81	1,36	31,31
	CHAPECO			-	-	3,38	77,81		
04.04 - CIRURGIA VIAS AEREAS		1,19	10,56	0,00	0,00	0,85	7,54	0,34	3,02
	CHAPECO			-	-	0,85	7,54		
04.06 - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO		0,40	11,92	0,00	0,00	0,28	8,34	0,12	3,58
	CHAPECO			-	-	0,28	8,34		
04.08 - CIRURGIA DO APARELHO OSTEOMUSCULAR		0,24	8,33	0,00	0,00	0,22	7,64	0,02	0,69
	CHAPECO			-	-	0,03	1,04		
	CONCORDIA			-	-	0,19	6,59		
04.09 - CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO		0,04	0,77	0,00	0,00	0,03	0,58	0,01	0,19
	CHAPECO			-	-	0,03	0,58		
04.17 - ANESTESIOLOGIA		0,03	0,50	0,00	0,00	0,02	0,33	0,01	0,17
	CONCORDIA			-	-	0,02	0,33		
0405 - CIRURGIA OFTALMOLOGICA		1,75	539,64	0,00	0,00	1,74	536,56	0,01	3,08

Secretaria Municipal de Saúde - PRESIDENTE CASTELO BRANCO (continuação)

Cota virtual Físico Financeiro

Recebido Físico
Financeiro

Encaminhado Físico
Financeiro

Saldo Físico
Financeiro

G-04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (continuação)

Grupos de Pactuação

2691507-HOSPITAL PIRATUBA IPIRA

TOTAL G-04		8,54	684,75	0,00	0,00	6,63	641,67	1,91	43,08
-------------------	--	-------------	---------------	-------------	-------------	-------------	---------------	-------------	--------------

G-07 - ORTESE E PROTESE

Grupos de Pactuação

07.01A - OPM E MATERIAIS - BOLSA DE COLOSTOMIA		8,30	86,15	0,00	0,00	8,28	85,94	0,02	0,21
	0019437 - REABILITACAO - FPOLIS			-	-	8,28	85,94		
TOTAL G-07		8,30	86,15	0,00	0,00	8,28	85,94	0,02	0,21

G-02A - PROCED COM FINALIDADE DIAG/INTERVENCIONISTA AC

Grupos de Pactuação

02.01 - COLETA DE MATERIAL - AC		0,15	14,38	0,00	0,00	0,10	9,59	0,05	4,79
---------------------------------	--	------	-------	------	------	------	------	------	------

	FLORIANOPOLIS			-	-	0,10	9,59		
02.04 - DIAG. POR RADIOLOGIA (DENSITOMETRIA) - AC		0,15	8,16	0,00	0,00	0,15	8,16	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	0,15	8,16		
02.06 - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA - AC		0,89	101,76	0,00	0,00	0,89	101,76	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	0,89	101,76		
02.07 - DIAG POR RESSONANCIA MAGNETICA - AC		0,30	79,71	0,00	0,00	0,30	79,71	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	0,30	79,71		
02.08B - DIAG MEDICINA NUCLEAR - GERAIS		0,08	14,35	0,00	0,00	0,08	14,35	0,00	0,00
	CHAPECO			-	-	0,08	14,35		
02.12A - DIAG E PROCED ESPEC EM HEMOT - PRE TRANS		0,47	8,08	0,00	0,00	0,47	8,08	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	0,47	8,08		
02.12B - DIAG E PROCED ESP. EM HEMO - SORO I E II		2,67	200,08	0,00	0,00	2,04	152,87	0,63	47,21
	CONCORDIA			-	-	2,04	152,87		
02.12C - DIAG E PROCED ESP. EM HEMO - GERAIS		2,96	207,06	0,00	0,00	2,96	207,06	0,00	0,00
	CONCORDIA			-	-	2,96	207,06		
TOTAL G-02A		7,67	633,58	0,00	0,00	6,99	581,58	0,68	52,00
G-03A - PROCEDIMENTOS CLINICOS AC									
Grupos de Pactuação									
03.09A - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - AC		0,04	28,40	0,00	0,00	0,04	28,40	0,00	0,00
	JOACABA			-	-	0,04	28,40		
TOTAL G-03A		0,04	28,40	0,00	0,00	0,04	28,40	0,00	0,00
TOTAL MC - MEDIA COMPLEXIDADE		423,82	4.197,24	0,00	0,00	397,73	3.691,75	26,09	505,49
TOTAL CE - CONSULTAS ESPECIALIZADAS		52,04	520,54	0,00	0,00	19,83	198,36	32,21	322,18
TOTAL AC - ALTA COMPLEXIDADE		7,71	661,98	0,00	0,00	7,03	609,98	0,68	52,00
TOTAL Geral		483,57	5.379,76	0,00	0,00	424,59	4.500,09	58,98	879,67

Florianópolis, 3 de setembro de 2021.

**CORDENADOR
SES/CIB**

**PREFEITO DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

**CORDENADOR
COSEMS/CIB**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Com relação aos sistemas de Informação em Saúde são utilizados os seguintes sistemas: Sistema terceirizado por um prestador de serviços Betha Fly Saúde, e-GestorAB, SISMEDEX, SIPNI, e-SUS, SISCAN, SISMAMA, VIGILANTOS, SIES (DATASUS), SINAN, SIM, SIS PRÉ NATAL WEB, e-SUS VE, SISVAN, SISREG, PHAROS, SCNES, SIS-ÁGUA, REGIN, GCIM, DIGISUS, GAL, SINAN NET, SIVEP/DDA, SIA/SUS, BPA, FPO, SISLOG/LAB, SELK-SAÚDE, SIACS, SARGSUS, SIOPS, CADWEB, SISPACTO, SIH, SIGTAP, TELESSAÚDE, SIOPS, SIVISA, CIGACIM.

3.2.1 Programas de Saúde para todos os ciclos de vida

É de extrema importância para todos ciclos de vida enfatizar a mudança de comportamento da população de forma a internalizar a responsabilidade individual da prática de atividade física regular, alimentação adequada e saudável.

3.2.1.1 Saúde da Mulher

O atendimento à saúde da mulher é multiprofissional sendo disponíveis os seguintes serviços: consulta médica com orientação e prescrição de métodos anticoncepcionais (anticoncepcionais injetáveis e orais, dispositivo intra uterino, preservativos masculinos e femininos) e reposição hormonal; realização de esterilização cirúrgica dentro dos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde; ações de prevenção à violência da mulher; campanhas de prevenção do câncer ginecológico e de mamas; realização de exame citopatológico na Unidade e com encaminhamento para exames de imagem sempre que necessário (ultrassonografia e mamografia); atividades educativas nos grupos de gestantes durante o ciclo gravídico; assistência integral à gestante e puérpera através do programa pequeno castellense; fornecer às gestantes no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação e a realização de testes rápidos para sífilis e HIV; atendimento odontológico na unidade.

3.2.1.2 Saúde da Criança

Em relação à saúde da criança considera-se tais ações de suma importância: realizar ações de incentivo ao aleitamento materno; vigilância à saúde do recém-nascido e assistência ao parto; detecção precoce de recém-nascidos em situação de risco através do levantamento de dados ainda no período neonatal; visitas domiciliares; atendimento clínico na unidade e acompanhamento multiprofissional; acompanhamento pondero-estatural e do perímetro cefálico da criança transferindo os dados para o prontuário e caderneta da criança; verificação da situação vacinal e manutenção da cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente; atividades educativas com os responsáveis pelas crianças nos grupos e nas consultas baseado no Guia Alimentar da população brasileira para crianças menores de dois anos; manter a pactuação do PROTEJA (Estratégia nacional de prevenção e atenção à obesidade infantil); manter a pactuação do Programa Saúde na Escola visando a promoção e atenção à saúde e prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do Programa Saúde na Escola.

3.2.1.3 Saúde do Idoso

A saúde do Idoso requer uma atenção integral, sendo assim, é necessário que ele seja avaliado de acordo com a situação pessoal, familiar e social em que se encontra, tendo em foco as ações a serem realizadas: promoção do envelhecimento ativo e saudável; atenção integral à saúde da pessoa idosa; estímulo às ações intersetoriais, visando a integralidade da atenção; a implantação de serviços de atenção domiciliar; o acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitando o critério de risco; provimento de recursos capazes de assegurar qualidade da atenção à saúde da pessoa idosa; divulgação e informação sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa para profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS.

3.2.1.4 Saúde do Homem

O atendimento à saúde do homem é composto por atuações da equipe multiprofissional de acordo com o ciclo de vida masculino desenvolvendo ações tais como: campanhas para a realização de exames preventivos para rastreamento de câncer de próstata acima de 40 anos e encaminhamento dos casos alterados de PSA para médico urologista; ações de promoção de saúde e hábitos saudáveis; orientação sobre a andropausa e métodos de prevenção contra doenças venéreas.

3.2.1.5 Saúde de hipertensos e diabéticos

Com relação aos pacientes hipertensos e diabéticos pretende-se reorganizar o fluxo de atendimento e acompanhamento através da identificação de casos suspeitos de hipertensão arterial e diabetes mellitus tipos 1 e 2; recadastramento para acompanhamento dos pacientes na Unidade; iniciar a terapêutica após a confirmação diagnóstica; promoção da saúde com promoção de hábitos saudáveis de vida e assim reduzir as complicações pela falta de controle dessas doenças.

É importante, também, o registro de dados de aferição da pressão arterial em cada semestre bem como a solicitação anual de hemoglobina glicada para os diabéticos contribuindo assim, para o planejamento das ações a serem desenvolvidas.

3.3 Vigilância em Saúde

O serviço de Vigilância em Saúde engloba: vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. A Epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória, investiga e age no controle de epidemias em territórios específicos. A Ambiental vigia as interferências dos ambientes, físico, psicológico e social na saúde das pessoas (controle da qualidade da água para o consumo humano, controle de resíduos e vetores de transmissão de doenças insetos e roedores). Já a Sanitária, controla os produtos (alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e outros) e os serviços (escolas, bares, hospitais e outros) para que não ofereçam riscos à saúde da população. O município tem acesso ao CIT (Centro de Informações Toxicológicas) pelo telefone 08006435252 ou *email*.

3.4 Assistência Hospitalar

Não há rede hospitalar no município, porém há um Contrato com o Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência do Hospital Beneficência Camiliana do Sul para o qual é pago um valor parcelado em doze parcelas mensais ao ano.

3.5 Assistência de Urgência e Emergência

Sobre o Convênio com o SAMU (Serviço de Atenção Móvel de Urgência) é pago um valor por habitante e um valor anual dividido em doze parcelas mensais. Com relação ao Convênio do SARA (Serviço de Atendimento de Resgate Aero Médico)/SAER (Serviço Aeropolicial) é pago um valor anual dividido em doze parcelas mensais.

3.6. Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica visa à promoção, proteção e recuperação da saúde conforme instituiu a Política Nacional de Medicamentos (PNM) na Portaria GM/MS nº3916 de 30 de outubro de 1998. Assim, o medicamento é insumo essencial e precisa ser seguro, eficaz e de fácil acesso aos municípes.

No âmbito do SUS estão disponíveis para o tratamento de doenças ou agravos os padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e são classificados em três componentes: Básico, Estratégico e Especializado. Na Secretaria Municipal de Presidente Castello Branco, a compra de medicamentos é através de processo licitatório intermunicipal (Consórcio CINCATARINA), sendo de responsabilidade das farmacêuticas a aquisição, armazenamento e dispensação dos mesmos.

Os medicamentos da farmácia básica municipal estão descritos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) tendo 506 itens: 190 itens do componente da farmácia básica e 435 itens não descritos na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) .No momento da dispensação farmacêutica é realizada a orientação quanto ao uso adequado e racional dos medicamentos. Também, ocorrem visitas domiciliares com o objetivo de organizar em âmbito domiciliar os medicamentos dispensados e também é feita a verificação da glicemia e pressão arterial.

4. GESTÃO EM SAÚDE

4.1 Planejamento

Teoricamente para elaborar um planejamento eficaz é preciso analisar a situação de saúde atual no município, caracterizar, identificar e priorizar os principais problemas da população, porém na prática as demandas são dinâmicas e requerem um tempo menor de resolutividade. O incentivo à capacidade resolutiva dos profissionais agiliza o processo de atendimento, aumentando assim a satisfação do paciente frente ao processo de recuperação da saúde.

Na definição das linhas de ação diante dos problemas elencados é preciso alinhar o processo às políticas públicas, definindo os responsáveis em cada etapa, os prazos e averiguar os recursos disponíveis através da proposta orçamentária do Plano Municipal de Saúde.

4.2 Descentralização/regionalização

O município pertence a Região de Saúde do Alto Uruguai Catarinense que é composta por Presidente Castello e Branco e mais 14 municípios da região (Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Seara e Xavantina).

4.3. Financiamento

4.3.1. Planejamento para o quadriênio 2022-2025 (Receita estimada e Despesa fixada- Previsão)

Arrecadação	2022	%	2023	%		%		%
Base de cálculo								
Impostos e transferências	3.559.609,45	19	3.737.590,08	19	3.924.469,58	19	4.120.693,56	19
Aplicação (art.198 CF/88)	3.559.609,45	19	3.737.590,08	19	3.924.469,58	19	4.120.693,56	19
Recursos federais	977.500,00	3,02	1.026.375,00	3,02	1.077.693,75	3,02	1.131.578,47	3,02
Recursos estaduais	111.500,00	0,35	117.075,00	0,35	122.928,75	0,35	129.075,20	0,35
Alienação de bens	61.000,00	0,19	64,050,00	0,19	67.252,50	0,19	70.615,13	0,19
Total	4.709.609,45	22,56	4.945.090,08	22,56	5.192.344,58	22,56	5.451.962,36	22,56

Tabela 15: Desdobramento da Receita. Fonte Projeto de Lei do PPA 2022-2025

4.3.2. Recursos financeiros e percentuais.

O histórico das aplicações em ações e serviços públicos de saúde (art.198 – CF/88) apresentam-se:

Arrecadação	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Base de cálculo Impostos e transferências Aplicação Art.198 CF/88	2.237.528,89	17,86	2.418.890,96	17,60	2.612.448,76	19,33	Não finalizado

Tabela 13 :Planilha orçamentária.Fonte : TCE/SC



4.4. Participação social

Controle Social e a participação popular na elaboração do Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025:

A elaboração do presente documento prioriza a participação social, assim, em 15 de abril de 2019, houve a Conferência Municipal de Saúde que contribuiu com o planejamento deste documento, tendo a participação de segmentos representativos da sociedade civil, entidades governamentais e não governamentais, sendo que 45 munícipes estiveram presentes na Conferência conforme o registro em Ata nº005/2019 de 15 abril de 2019.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção do Plano Municipal de Saúde é um processo que se inicia na observação da realidade, desde o acolhimento do cidadão na Unidade Básica de Saúde até o desfecho de cada situação que ocorre durante o processo de saúde e doença.

Assim, se observa a importância de cada funcionário atuando ativamente nesse processo na Unidade Básica, contribuindo para qualificar o atendimento ao cidadão.

Mais do que um documento, o Plano Municipal de Saúde deve ser a voz das necessidades dos munícipes. Através de tabelas, gráficos e fluxogramas delineamos e programamos as ações e serviços, porém, não devemos esquecer que tratamos de pessoas, com particularidades, necessidades e anseios reais e individuais.

Por isso, temos que pautar nossas ações no comprometimento com o cidadão: ações praticadas de uma forma idônea, correta, pautada nas leis, portarias e documentos oficiais. O cidadão merece ter um tratamento digno, verídico e igualitário, proporcionando a todos o mesmo acesso aos serviços de saúde.

6. ANEXOS

6.1 Ata nº 07 de 07 de 22 de setembro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde aprovando o Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

6.2 Resolução nº 11 de 22 de setembro de 2021 deliberando a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

6.3 Decreto Municipal nº D4.806/2021, de 24 de setembro de 2021.

6.4. Relação de Diretrizes, Metas e Indicadores do Plano de Saúde.



Resumo do Plano de Saúde

Estado: Santa Catarina

Município: Presidente Castello Branco - SC

Região de Saúde: Alto Uruguai Catarinense

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/09/2021 14:47:22

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fomentar e organizar o processo de trabalho da equipe de saúde, bem como melhorar o acesso, a participação e o controle social da população através dos princípios do SUS de universalidade, equidade e integralidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Propiciar acesso integral à saúde das pessoas, fortalecendo ações intersetoriais nas políticas



públicas com transparência e participação social.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	2023	2024	2025		
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022					
1.1.1	Reorganizar o processo de trabalho das equipes melhorando o acesso e atendimento da população, através da divulgação do calendário bimestral de trabalho para controle social.	Calendários bimestrais.	-	-	-	24	Número	6	6	6	6
1.1.2	Informar e divulgar as ações de saúde através do site da Prefeitura, fanpage da Unidade de Saúde e grupos de mídias digitais.	Através das ações realizadas pela Unidade de Saúde.	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80
1.1.3	Manter a Ouvidoria dos Serviços de Saúde, como canal de comunicação com a população, analisando e respondendo as manifestações	Pelo número de manifestações recebidas e pelo número de respondidas.	-	-	-	90	Percentual	90	90	90	90

	demandadas através de site e telefone dentro do prazo estabelecido.											
1.1.4	Manter de fácil acesso aos usuários a caixa de sugestões, críticas e elogios na Unidade de Saúde.	Duas caixas nas salas de espera dos Consultórios.	-	-	-	2	Número	2	2	2	2	
1.1.5	Contratação de prestação de serviços em mídias escrita e falada, para divulgação de ações de saúde.	Número de ações realizadas na Unidade de Saúde que serão divulgadas em rádio e jornal	-	-	-	32	Número	8	8	8	8	
1.1.6	Orientar e Divulgar a população sobre os encaminhamentos de exames e consultas através do Sistema de Regulação SISREG.	Pelo percentual de pacientes que frequentam a Unidade de Saúde.	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80	
1.1.7	Publicizar os protocolos de urgência, emergência e encaminhamentos da Unidade de Saúde.	Criar local para expor os protocolos.	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80	
1.1.8	Fortalecer o Conselho de Saúde, incentivando a participação popular no processo de fiscalização dos	Pelo número de reuniões realizadas mensalmente.	-	-	-	48	Número	12	12	12	12	

	recursos e do andamento dos trabalhos realizados na Unidade Básica de Saúde.											
1.1.9	Realizar a Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos	Uma conferência a cada quatro anos.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0	
1.1.10	Divulgar e orientar a população sobre a importância de comparecer as consultas e exames agendados e ter os documentos pessoais consigo.	Pelo número de contratação/qualificação pelo número de atendimentos.	-	-	-	80	Percentua l	80	80	80	80	
1.1.11	Qualificar as visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde, fortalecendo o vínculo e a comunicação com a Unidade Básica de Saúde	Pelo percentual de famílias atendidas e cadastradas.	-	-	-	90	Percentua l	90	90	90	90	
1.1.12	Manter a integração entre as equipes e-NASF AB e Atenção Básica assegurando o apoio matricial e o cuidado integral do paciente.	Número de pacientes cadastrados e número de casos atendidos	-	-	-	60	Percentua l	60	60	60	60	

OBJETIVO Nº 1.2 - Manter a operacionalidade dos Sistemas de Informação e Programas de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	2023	2024	2025			
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022						
1.2.1	Manter atualizados os sistemas de informação e programas de saúde com envio periódico das informações para o Ministério da Saúde/DATASUS	pela porcentagem de atualizações com regularidade que cada sistema/programa precise	-	-	-	80	Percentua l	80	80	80	80	

DIRETRIZ Nº 2 - Manter a assistência farmacêutica no âmbito do SUS e dispensar conforme a Relação Municipal de Medicamentos, bem como através da promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional.

OBJETIVO Nº 2.1 - Prestar assistência farmacêutica referente a farmácia básica e ao Remune, com ações contínuas

de orientações sobre uso correto de medicações.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	2023	2024	2025		
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022					
2.1.1	Atender a população com itens da farmácia básica municipal e Remune, bem com ações contínuas de orientação sobre o uso correto de medicações.	Porcentagem da população que usa medicamentos / pelos medicamentos disponíveis na Unidade de Saúde.	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80
2.1.2	Realizar cadastro, atualização e dispensação dos medicamentos especializados estratégicos, bem como realizar ações contínuas de orientação sobre o uso correto dessas medicações.	Número da população / relação de medicamentos disponíveis	-	-	-	90	Percentual	90	90	90	90
2.1.3	Adquirir medicamentos fitoterápicos conforme	Relação de medicação em estoque/pela medicação a ser adquirida	-	-	-	5	Percentual	5	5	5	5

	preconizado pelo SUS.										
2.1.4	Manter atualizado os fluxos de atendimentos e documentos da Farmácia Básica municipal.	Número de atualizações realizadas	-	-	-	2.400	Número	6	6	6	6
2.1.5	Ampliar a orientação e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos através da Farmácia Viva implantada na Unidade Básica de Saúde e profissional farmacêutico responsável.	Pela porcentagem de usuários atendidos na Unidade Básica de Saúde.	-	-	-	30	Percentual	5	15	20	30
2.1.6	Realizar campanhas para a população quanto o uso racional de medicação e a devolução de medicamentos não utilizados.	Pelo número de ações realizadas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
2.1.7	Planejar a possibilidade da implantação do Atendimento clínico farmacêutico na UBS, visando a ampliação e qualificação dos serviços de	Viabilidade da Implantação do atendimento	-	-	-	1	Número	1	0	0	0

	assistência farmacêutica.										
2.1.8	Manter a contratação do profissional farmacêutico para acompanhamento técnico na entrega de medicamentos em domicílio aos idosos e pacientes em tratamento contínuo, em decorrência do Covid-19.	Pelo número de contratações.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
<p>DIRETRIZ Nº 3 - Manter ações de promoção e prevenção em saúde nos diferentes ciclos da vida, através de educação em saúde com atividades preventivas em atendimentos individuais e coletivos.</p> <p>OBJETIVO Nº 3.1 - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde nos diferentes ciclos de vida, atendendo às campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde.</p>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	2023	2024	2025		

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
3.1.1	Desenvolver campanhas para incentivar a população em geral a manter em dia as vacinas conforme calendário vacinal repassado pelo Ministério da Saúde.	Calendário Nacional de Vacinação (Ministério da Saúde).	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.1.2	Realizar ações na Campanha Janeiro Branco de promoção a Saúde Mental.	Número de Ações por ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.1.3	Realizar ações de prevenção e conscientização sobre as Campanhas Laranja (Leucemia) e Roxo (Lúpus, Fibromialgia e Mal de Alzheimer) no mês de Fevereiro.	Número de Ações realizadas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.1.4	Realizar ações sobre a Campanha Março azul-marinho: mês de prevenção e conscientização sobre o câncer colorretal.	Número de Ações realizadas no ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.1.5	Realizar ações de prevenção e conscientização sobre	Número de Ações realizadas no ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

	o Março Verde, sobre segurança no trabalho											
3.1.6	Realizar campanha de conscientização sobre o autismo no mês de abril (Abril Azul).	Número de Ações realizadas no ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1	
3.1.7	Realizar o evento dia D de Saúde no mês de Abril alusivo ao Dia Mundial de Saúde.	Número de eventos ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1	
3.1.8	Realizar ações de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Maio Laranja.	Número de Ações realizadas no ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1	
3.1.9	Realizar ações sobre Junho Violeta contra a violência à pessoa idosa.	Número de Campanhas realizadas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1	
3.1.10	Realizar ações de incentivo a doação de sangue aos bancos de sangue regionais no mês de Junho.	Número de campanhas realizadas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1	
3.1.11	Realizar ações sobre o Julho Verde, campanha de prevenção ao câncer de Cabeça e Pescoço	Número de Campanhas realizadas ao ano	-	-	-	4	Número	1	1	1	-	

3.1.12	Realizar ações de incentivo ao Aleitamento Materno até os dois anos de vida da criança - Campanha Agosto Dourado.	Número de Campanhas realizadas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.1.13	Realizar ações de prevenção ao suicídio e saúde mental - Campanha Setembro Amarelo.	Número de Campanhas realizadas ao ano	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.1.14	Realizar ações de prevenção ao Câncer de Boca e prevenção do câncer de mama e colo de útero no mês de Outubro (Outubro Rosa).	Número de campanhas realizadas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.1.15	Realizar ações de prevenção ao Câncer de Boca e prevenção ao câncer de próstata no mês de novembro (Novembro Azul).	Número de campanhas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.1.16	Realizar ações de prevenção a não proliferação do mosquito Aedes Aegypti no mês de Novembro.	Número de campanhas realizadas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.1.17	Realizar ações de prevenção e conscientização ao	Número de Campanhas realizadas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

	Dezembro Laranja sobre câncer de pele.												
3.1.18	Realizar ações de prevenção as hepatites virais e Aids/HIV no mês de Dezembro.	Número de campanhas realizadas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1	1	1
OBJETIVO Nº 3.2 - Realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção e manutenção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação) individual e coletiva, abrangendo grupos familiares, grupos específicos e grupos de risco de acordo com planejamento e realidade local, com resolubilidade.													
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista							
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025				
3.2.1	Realizar acompanhamento odontológico nas gestantes cadastradas na Unidade de Saúde durante o pré-natal.	Número de gestantes que realizam o pré natal na Unidade de Saúde.	-	-	-	90	Percentua	l	90	90	90	90	90

3.2.2	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS.	Pacientes que buscam atendimento odontológico e busca ativa em grupos de risco.	-	-	-	70	Percentual	60	60	70	70
3.2.3	Desenvolver ações de educação, promoção e prevenção em saúde bucal nas escolas atendendo ao Programa Sorriso Saudável.	Pelo número de alunos que frequentam a escola/alunos acompanhados.	-	-	-	90	Percentual	90	90	90	90
3.2.4	Manter o programa de Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) enquanto estiver vigente no Ministério da Saúde.	Pelo número de pacientes que necessitam de próteses/Pelo número de pacientes atendidos	-	-	-	100	Percentual	80	85	90	100
3.2.5	Reduzir as exodontias, desenvolvendo ações educativas sobre saúde bucal e conscientização sobre importância dos dentes permanentes.	Ações ao ano/número de pacientes atendidos na Unidade de Saúde.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.2.6	Realizar ações educativas de prevenção e promoção de saúde bucal em todos os ciclos da vida	Através dos indicadores de atendimentos realizados pela Equipe de Saúde Bucal na Unidade de Saúde.	-	-	-	70	Percentual	70	70	70	70

	(criança, adolescente, adulto, homens, mulheres, idosos).												
OBJETIVO Nº 3.3 - Realizar atenção integral a Saúde da Mulher e Saúde do Homem.													
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	2023	2024	2025				
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022							
3.3.1	Propiciar ações de prevenção de lesões precursoras do câncer de colo de útero.	Nº de condutas preconizadas para prevenção de lesões do útero e colo uterino.	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80		
3.3.2	Desenvolver ações educativas e orientações em saúde para mulheres na menopausa/ climatério durante o exame citopatológico	Número de exames realizados/número de mulheres na menopausa/climatério	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80		
3.3.3	Manter a oferta de exame citopatológico para mulheres que frequentam a Unidade Básica de Saúde.	Número de exames realizados.	-	-	-	70	Percentual	70	70	70	70		

3.3.4	Manter a oferta de exame de Mamografia para mulheres acima de 40 anos.	Número de exames realizados.	-	-	-	85	Percentual	85	85	85	85
3.3.5	Realizar palestras de orientação nutricional para mulheres.	Número de ações realizadas ao ano	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.3.6	Desenvolver ações educativas em saúde para homens na andropausa.	Número de ações realizadas.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.3.7	Manter ações de tratamento sempre que necessário para as IST/HIV/AIDS para homens e mulheres.	Pelo número de pacientes com diagnóstico/Pelo número de pacientes tratados	-	-	-	75	Número	75	75	75	75
3.3.8	Manter oferta de testes rápidos IST/HIV/AIDS, sífilis e hepatite B e C para homens e mulheres.	Número de testes realizados/Número de usuários cadastrados no município	-	-	-	70	Percentual	70	70	70	70
3.3.9	Desenvolver ações de incentivo às práticas de atividade física e corporal às mulheres e homens.	Porcentagem de ações realizadas ao ano.	-	-	-	70	Percentual	70	70	70	70
OBJETIVO Nº 3.4 - Realizar atenção integral a Saúde da Criança e do Adolescente.											
Nº	Descrição da Meta						Meta Prevista				

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025		
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
3.4.1	Manter o Programa Pequeno Castellense garantindo o cuidado do pré-natal, parto e puerpério para todas as crianças, até os 2 anos de idade.	Numero de gestantes cadastradas/número de crianças atendidas.	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80
3.4.2	Desenvolver ações educativas sobre saúde do adolescente e também orientação sobre saúde sexual para crianças e adolescentes.	Número de ações realizadas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.4.3	Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva no Programa Saúde na Escola.	Uma ação a cada 2 anos.	-	-	-	2	Número	1	0	1	0
3.4.4	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de zero a onze anos com equipe multiprofissional.	Número de crianças avaliadas pelo número de crianças matriculadas na rede municipal de ensino.	-	-	-	60	Percentual	60	60	60	60

3.4.5	Realizar ações de orientação nutricional para crianças e adolescentes.	Número de ações realizadas por ano	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.4.6	Realizar acompanhamento das condicionalidades da saúde dos beneficiários do Bolsa Família.	Número de famílias cadastradas no Programa/Número de famílias atendidas	-	-	-	90	Percentual	90	90	90	90
3.4.7	Realizar cobertura vacinal de Poliomelite inativada e de Pentavalente.	Numero de crianças cadastradas/ pelo número de crianças vacinadas	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80
3.4.8	Manter pactuação e ações do PSE com o objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.	Número de ações pactuadas X número de ações realizadas.	-	-	-	70	Percentual	70	70	70	70
OBJETIVO Nº 3.5 - Diminuir as alterações comportamentais de											

crianças e adolescentes pós pandemia Covid-19										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	2023	2024	2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022				
3.5.1	Realizar atividades com enfoque em saúde mental nas escolas da rede pública de ensino do município.	Número de atividades realizadas	-	-	-	8	Número	2	2	2
3.5.2	Realizar atendimentos psicológicos individuais ou em grupos quando necessário.	Número de crianças e adolescentes identificados com a necessidade de atendimento em grupo ou individualizado X Número de crianças e adolescentes atendidos	-	-	-	60	Percentual	50	55	58
OBJETIVO Nº 3.6 - Realizar atenção integral a Saúde da Gestante e Puérpera.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	2023	2024	2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022				

3.6.1	Realizar consulta de pré-natal nas gestantes cadastradas tendo no mínimo seis consultas durante o período gestacional conforme exigência do Ministério da Saúde na Unidade Básica de Saúde.	Número de gestantes cadastradas pelo número de gestantes atendidas.	-	-	-	80	Percentua l	80	80	80	80
3.6.2	Realizar nas gestantes no primeiro trimestre de gestação testes rápidos de Sífilis e HIV conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Número de gestantes cadastradas pelo número de gestantes atendidas.	-	-	-	80	Percentua l	80	80	80	80
3.6.3	Manter e realizar o acompanhamento nutricional e odontológico durante o pré-natal.	Número de gestantes cadastradas X número de atendimentos.	-	-	-	60	Percentua l	60	60	60	60
3.6.4	Realizar visitas domiciliares às puérperas.	Número de puérperas/Número de visitas	-	-	-	80	Percentua l	80	80	80	80
3.6.5	Manter os encaminhamentos das gestantes de alto risco à Rede Cegonha.	Número de gestantes X critérios de risco.	-	-	-	90	Percentua l	90	90	90	90
OBJETIVO Nº 3.7 - Realizar atenção integral a Saúde do Idoso.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	2023	2024	2025		
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022					
3.7.1	Prestar assistência de equipe multidisciplinar para pacientes idosos/acamados e seus cuidadores.	Número de pacientes cadastrados/número de pacientes atendidos.	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80
3.7.2	Realizar acolhimento e seguir o fluxograma de atendimento para idosos vítimas de violências.	Número de pacientes atendidos X número de pacientes que sofreram a violência.	-	-	-	40	Percentual	40	40	40	40
3.7.3	Ofertar suporte humanizado com equipe multiprofissional e intersetorial aos idosos e a suas famílias identificando as particularidades e vulnerabilidades.	Número de idosos vulneráveis X número de idosos atendidos.	-	-	-	60	Percentual	60	60	60	60
3.7.4	Realizar ações de prevenção e promoção em saúde sobre o uso correto de medicação e automedicação para idosos	Número de idosos identificados com necessidade de orientação/atendimento X número de idosos atendidos/orientados.	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80

3.7.5	Incentivar e manter o desenvolvimento de ações voltado à terceira idade, com equipe multiprofissional e intersetorial, promovendo a qualidade de vida, através de grupos, visitas domiciliares e atendimento individualizados.	Pelo número de ações realizadas ao ano	-	-	-	75	Percentua	75	75	75	75
OBJETIVO Nº 3.8 - Realizar atenção integral a Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025		
3.8.1	Realizar ações para promoção e prevenção à saúde do trabalhador (do campo/agricultor) em parceria com Secretaria de Agricultura.	Pelo número de ações realizadas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.8.2	Realizar ações de prevenção a saúde	Pelo número de ações realizadas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

	dos trabalhadores no município.												
OBJETIVO Nº 3.9 - Promover a atenção à Pessoa com Deficiência.													
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	2023	2024	2025				
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022							
3.9.1	Estimular e oferecer mecanismos que possibilitem a inclusão de pessoas com deficiências em projetos de práticas corporais/atividades físicas.	Número de portadores de deficiência pelo número de ações realizadas.	-	-	-	10	Percentual	10	10	10	10		
3.9.2	Fortalecer a rede de cuidados à Pessoa com deficiência por meio de serviços integrados, articulados e efetivos entre os setores e Unidade Básica de Saúde.	Pelo percentual das pessoas portadoras de deficiência.	-	-	-	5	Percentual	5	5	5	5		
3.9.3	Incentivar a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.	Número de ações ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1		

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a atuação da Vigilância em Saúde com ações de prevenção, promoção e tratamento em Saúde Pública.

OBJETIVO Nº 4.1 -
Desempenhar atividades de Vigilância em Saúde, Epidemiológica e Sanitária com ações de prevenção e tratamento em Saúde Pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	2023	2024	2025		
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022					
4.1.1	Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização da Vigilância Sanitária.	Número de estabelecimentos existentes/número de estabelecimentos cadastrados e atualizados.	-	-	-	90	Percentua l	90	90	90	90
4.1.2	Cadastrar, inspecionar e orientar as empresas de serviços instalados no município nas áreas de alimentos, produtos e serviços de saúde.	Número de estabelecimentos existentes/número de estabelecimentos cadastrados e inspecionados.	-	-	-	90	Percentua l	90	90	90	90

4.1.3	Monitorar e investigar os casos de doenças transmitidas por alimentos e água.	Número total de casos/Número de casos investigados.	-	-	-	50	Percentual	50	50	50	50
4.1.4	Monitorar os casos de doenças diarreicas agudas ao ano.	Número de casos notificados/Número de casos ocorridos.	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80
4.1.5	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	Percentual de inspeções realizadas conforme pactuação.	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.6	Realizar ações de prevenção à leptospirose e hantavirose.	Número de ações realizadas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
4.1.7	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - SISAGUA.	Número de amostras ao ano enviadas ao LACEN.	-	-	-	288	Número	72	72	72	72
4.1.8	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados/investigados	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80

4.1.9	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do site municipal e mídias sociais.	Divulgação das ações.	-	-	-	90	Percentua l	90	90	90	90
4.1.10	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	-	-	-	100	Percentua l	100	100	100	100
4.1.11	Alimentar o sistema de informação de óbitos no Município.	Número de Óbitos ocorridos/número de óbitos informados.	-	-	-	100	Percentua l	100	100	100	100
4.1.12	Monitorar e realizar ações relacionadas a não proliferação do mosquito Aedes Aegypti.	Ações contínuas e periódicas.	-	-	-	80	Percentua l	80	80	80	80
4.1.13	Intensificar a busca ativa dos casos diagnosticados de Tuberculose e brucelose, incentivando o tratamento completo sem interrupção.	Pelo percentual de casos rastreados/exames diagnosticados.	-	-	-	80	Percentua l	80	80	80	80
4.1.14	Monitorar e investigar a taxa de mortalidade infantil.	Pelo percentual de óbitos ocorridos.	-	-	-	100	Percentua l	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir a atenção integral à saúde da população reduzindo e prevenindo riscos e agravos das doenças crônicas não transmissíveis.

OBJETIVO Nº 5.1 - Proporcionar ações contínuas de promoção e prevenção a saúde sobre doenças crônicas não transmissíveis aos usuários através de atendimentos individuais ou coletivos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	2023	2024	2025		
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022					
5.1.1	Promover ações de educação em saúde sobre com enfoque na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.	Calendário anual elaborado pela Unidade Básica de Saúde.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
5.1.2	Atualizar constantemente o cadastro de pacientes portadores de diabetes por área de abrangência dos ACS.	Portadores de diabetes cadastrados/Pacientes atendidos	-	-	-	90	Percentual	90	90	90	90

5.1.3	Atualizar constantemente o cadastro de pacientes portadores de hipertensão arterial sistêmica (HAS) por área de abrangência do ACS.	Pacientes com HAS cadastrados/pelos atendimentos.	-	-	-	90	Percentua l	90	90	90	90
5.1.4	Acompanhamento regular de pacientes com diabetes mellitus cadastradas pela equipe de saúde com pelo menos uma solicitação de hemoglobina glicada ao ano.	Pelo número de pacientes cadastrados/coleta realizada ao ano.	-	-	-	80	Percentua l	80	80	8	80
5.1.5	Realizar acompanhamento para pacientes hipertensos com aferição de pressão arterial pelo menos duas vezes ao ano.	Número de pessoas hipertensas x número de acompanhamentos realizados.	-	-	-	80	Percentua l	-	-	-	-
5.1.6	Realizar palestras e ações multiprofissionais para diabéticos e hipertensos.	Pelo número de ações realizadas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
5.1.7	Realizar encaminhamento nutricional para atendimento especializado, nos	Pelo número de encaminhamentos/Pelo número de atendimentos	-	-	-	60	Percentua l	60	60	60	60

	casos que tenha necessidade.													
<p>DIRETRIZ Nº 6 - Garantir articulação e integração das redes de saúde, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, tratamento, acompanhamento contínuo e atenção às urgências aos pacientes em saúde mental, álcool e outras drogas.</p> <p>OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar os atendimentos individuais e coletivos de promoção em saúde, os tratamentos, bem como políticas públicas municipais em vigência.</p>														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	2023	2024	2025					
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022								
6.1.1	Identificar e realizar busca ativa através de demandas que se apresentem em grupos e em atendimentos individuais.	Número de buscas identificadas X Número de demanda atendida	-	-	-	70	Percentua	70	70	70	70			

6.1.2	Realizar ações educativas com objetivo de reduzir os agravos dos pacientes com doenças psicossomáticas e usuários de álcool e outras drogas	Pelo número de ações realizadas ao ano.	-	-	-	8	Número	2	2	2	2
6.1.3	Realizar parceria com Grupo de Apoio AA, com o objetivo de trabalhar quinzenalmente a conscientização ao não uso de álcool e outras drogas	Pelo número de parceria firmada	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
<p>DIRETRIZ Nº 7 - Planejamento de instrumentos de Gestão e Recursos Financeiros possibilitando racionalizar os gastos e otimizando a aplicação dos recursos nos serviços de saúde realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.</p> <p>OBJETIVO Nº 7.1 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.</p>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
						2022	2023	2024	2025		

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
7.1.1	Realizar manutenção contínua (pintura, reforma, ampliação, adequação, acessibilidade entre outros) das estruturas da Unidade Central e das Unidades no interior, bem como a manutenção e aquisição de equipamentos e bens.	De acordo com a necessidade.	-	-	-	70	Percentua l	70	70	70	70
7.1.2	Realizar aquisição de uniformes, jalecos e camisas para divulgação de campanhas.	Conforme necessidade da Secretaria de Saúde	-	-	-	80	Percentua l	80	80	80	80
7.1.3	Proporcionar para os profissionais de saúde a participação em capacitações, atualizações, seminários e palestras.	Pelo número de profissionais e pelo número de capacitações.	-	-	-	50	Percentua l	50	50	50	50
7.1.4	Contratação de prestadores de serviços especializados para realização de	Percentual de eventos com contratação de prestadores de serviços especializados	-	-	-	70	Percentua l	70	70	70	70

	eventos, palestras e conferências.													
OBJETIVO Nº 7.2 - Gestão democrática e planejamento financeiro dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	2023	2024	2025					
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022								
7.2.1	Elaboração e Execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).	Pela elaboração realizada ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1			
7.2.2	Elaboração e encaminhamento de dados do Relatório Anual de Gestão à Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas.	Pelo Número de Relatórios ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1			
7.2.3	Análise pelo Conselho Municipal de Saúde dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQA) de Gestão, com parecer emitido pelo CMS.	Pelo número de elaborações e deliberações realizadas ao ano.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3			

7.2.4	Elaboração Plano Plurianual (PPA) para um período de 4 anos (elaborado em 2021 - vigência 2022-2025).	Pelo percentual de elaborações e revisões ao ano.	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
7.2.5	Elaboração, Revisão e Avaliação do Plano Municipal de Saúde conforme diretrizes de Ministério da Saúde.	Pelo número de elaborações e revisões realizadas.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
7.2.6	Elaboração bimestral e homologação de dados do SIOPS com avaliação do cumprimento do art. 198 CF e aplicação de recursos de Convênios e de repasses Fundo a Fundo.	Pelo número de elaborações realizadas bimestralmente ao ano.	-	-	-	24	Número	6	6	6	6
7.2.7	Aplicação de recursos recebidos por Convênio e Fundo a Fundo dos Governos Federal e Estadual nas ações de Saúde e Vigilância em Saúde, bem como investimentos.	Pela porcentagem de convênios recebidos e aplicados.	-	-	-	100	Número	100	100	100	100
7.2.8	Destinar recursos federais e estaduais remanescentes, não utilizados no	Pelo valor remanescente não utilizado/Pelo valor da folha de pagamento	-	-	-	80	Percentua l	80	80	80	80

	exercício de 2021 para suportar a folha de pagamento dos servidores da saúde													
DIRETRIZ Nº 8 - Firmar e manter contratos, convênios regionalizados para a garantia de acesso à saúde especializada de média e alta complexidade e manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.														
OBJETIVO Nº 8.1 - Repactuar e manter os contratos e convênios anualmente conforme distribuições de cotas regionalizadas e necessidades de serviços e manutenção de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	2023	2024	2025					
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022								
8.1.1	Manter sobreaviso de motoristas e equipe de enfermagem da Unidade de Saúde nos casos de emergência e em horários após atendimento da	Percentual de profissionais contratados e percentual de que realizam profissionais de sobreaviso.	-	-	-	80	Percentua	70	80	80	80			

	Unidade Básica de Saúde.											
8.1.2	Propiciar espaço para estágio para estudantes de nível médio e superior através de seleção realizada por empresa, escola ou universidade .	Pelo número de vagas disponíveis	-	-	-	80	Percentua l	80	80	80	80	80
8.1.3	Manter o convênio com os consórcios intermunicipais CIS-AMOSC e CIS-AMAUC para prestação de serviços de saúde.	Pelo número de pactuações realizados por ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1	1
8.1.4	Manter o convênio com o Hospital São Francisco - Beneficência Camiliana do Sul, para atendimento médico de urgência e emergência.	Número de pactuações por ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1	1
8.1.5	Manter contrato com clínica de reabilitação para usuários de drogas e álcool, para encaminhamento de pacientes que necessitem de atendimento	Pelo número de pactuações realizadas por ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1	1

	especializado em Unidade Terapêutica.										
8.1.6	Manter contrato com clínica especializada em hidroterapia para pacientes infantis que necessitem de atendimento especializado.	Número de contratos realizados por ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
8.1.7	Manter contrato com clínica especializada em equoterapia, para pacientes infantis que necessitem de atendimento especializado.	Pelo número de contrato por ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
8.1.8	Realizar contrato com clínica de reabilitação para usuários de drogas e álcool, para encaminhamento de pacientes que necessitem de atendimento especializado. Em Unidade Hospitalar/Internação ou Fechada.	Pelo número de contratos realizados por ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

8.1.9	Manter e fortalecer convênio com serviço de atendimento de Resgate Médico Aeromédico e Aeropolicial.	Pelo número de pactuações realizadas por ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
8.1.10	Manter contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Fisioterapia para atendimento da população através de encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.	Pelo número de pactuações realizadas por ano e encaminhamento feitos pela Unidade Básica de Saúde.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
DIRETRIZ Nº 9 - Executar ações de Enfrentamento a pandemia Covid-19 em âmbito Municipal.											
OBJETIVO Nº 9.1 - Normatizar ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19 em âmbito Municipal.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025		

9.1.1	Elaborar decretos Municipais conforme necessidade seguindo os critérios dos decretos Federais e Estaduais enquanto durar a pandemia	Decretos elaborados conforme necessidade.	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100
9.1.2	Manutenção e atualização quando necessário do Comitê Municipal de Enfrentamento do Covid-19	Criação de 1 Comitê Municipal.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
9.1.3	Elaboração e atualização do Plano Municipal de Contingência para Emergência em Saúde Pública da doença Sars-Cov-2 Covid-19.	Elaboração de 1 Plano Municipal.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
OBJETIVO Nº 9.2 - Manter o fluxo e o espaço de atendimento para enfrentamento a pandemia Covid-19, bem como assegurar a disponibilidade de equipamentos de proteção individual.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	2023	2024	2025		

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
9.2.1	Manter a organização do Centro de Triagem dentro da Unidade Básica de Saúde para o atendimento da demanda espontânea com sintomas da Covid-19.	Um centro de triagem.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
9.2.2	Agendamento para atendimento nas vacinas evitando aglomeração na Unidade Básica de Saúde.	Percentual de pacientes agendados.	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100
9.2.3	Deslocamento do local de vacinação da Influenza para ambiente aberto evitando aglomeração e circulação de pessoas na Unidade Básica de Saúde.	1 local adaptado	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
9.2.4	Aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde conforme protocolos do Ministério da Saúde.	Através do percentual da demanda de equipamentos.	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 9.3 - Assegurar a divulgação contínua de informações e orientações referentes a pandemia Covid-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	2023	2024	2025		
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022					
9.3.1	Manter disponibilizado o link de acesso na página oficial do município e manter informações atualizadas sobre as ações referentes ao enfrentamento ao Covid-19 conforme determinação do MPSC.	1 link de acesso.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
9.3.2	Manter e atualizar fan page da Unidade Básica de Saúde para divulgação de informações e orientações em Saúde Pública.	1 Fanpage.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
9.3.3	Orientação da equipe de vigilância em saúde nos estabelecimentos	Total de abrangência municipal conforme necessidade.	-	-	-	100	Número	100	100	100	100

	comerciais, empresas, industrias escolas públicas e estabelecimentos públicos.													
OBJETIVO Nº 9.4 - Garantir medidas de controle e contenção para evitar a propagação do vírus Covid-19.														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista								
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025					
9.4.1	Realizar atendimento e acompanhamento aos usuários suspeitos e confirmados para Covid-19 conforme protocolos e diretrizes do Ministério da Saúde.	Porcentagem de usuários atendidos/pelos suspeitos e confirmados.	-	-	-	95	Percentua		95	95	95	95		
9.4.2	Assegurar tratamento no que compete a Unidade Básica de Saúde e encaminhamentos para sintomáticos de Covid-19 conforme protocolos do Ministério da Saúde.	Porcentagem de usuários atendidos/pelos tratamentos e encaminhamentos.	-	-	-	90	Percentua		90	90	90	90		

9.4.3	Assegurar o monitoramento de casos suspeitos e confirmados para Covid-19 conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Porcentagem de usuários atendidos/pelos casos suspeitos e confirmados.	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100
9.4.4	Notificar de forma imediata os casos confirmados para o Covid-19 no sistema ESUS-VE.	Porcentagem de usuários atendidos/número de notificações.	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100
9.4.5	Desinfecção de locais públicos de maior acesso e da Unidade Básica de Saúde conforme normas técnicas.	Porcentagem de locais e estabelecimentos desinfectados.	-	-	-	90	Percentual	90	90	90	90
9.4.6	Constante capacitação e atualização de profissionais de saúde para enfrentamento da Covid-19.	1 equipe capacitada e atualizada.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
9.4.7	Assegurar dispensação de medicação básica aos pacientes sintomáticos para COVID-19, conforme protocolo do Ministério da Saúde que estiverem em	Número de pacientes atendidos pelo número de dispensação de medicamentos	-	-	-	90	Número	90	90	90	90

	tratamento pela Unidade Básica de Saúde.													
9.4.8	Assegurar testagem aos trabalhadores da Unidade Básica de Saúde, nos grupos de risco, com comorbidades e população em geral conforme preconização da OMS, Ministério da Saúde e protocolos municipais	Número de trabalhadores da Unidade Básica de Saúde/ Número de testagem realizadas.	-	-	-	100	Percentua l	100	100	100	100	100		
OBJETIVO Nº 9.5 - Realizar gestão de recursos financeiros no combate a pandemia Covid-19.														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista								
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025					
9.5.1	Gerenciar recursos para aquisição e manutenção de insumos para o controle e prevenção do Covid-19.	Percentual de recursos recebidos/percentual de recursos aplicados.	-	-	-	80	Percentua l	80	80	80	80	80		

9.5.2	Divulgar a aplicabilidade de recursos de forma transparente por meio do site da municipalidade.	Recursos aplicados/divulgação.	-	-	-	100	Percentua I	100	100	100	100
9.5.3	Aplicar os recursos financeiros conforme necessidade e pelo Plano Municipal de Contingência para Emergência em Saúde Pública da Doença Covid-19.	Recursos aplicados/necessidade de aplicação.	-	-	-	90	Percentua I	90	90	90	90
9.5.4	Aplicar investimentos de capital e de custeio dos recursos recebidos para enfrentamento da COVID-19.	Percentual de recursos recebido/percentual de recursos aplicados.	-	-	-	70	Percentua I	70	70	70	70
<p>DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer o uso das PICS (Práticas Integrativas e Complementares) na Unidade de Saúde, visando a prevenção e promoção de saúde.</p> <p>OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir a atenção integral à saúde através das práticas integrativas e complementares com abordagem ampliada do processo saúde-doença e a promoção global do cuidado humano.</p>											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	2023	2024	2025		
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022					
10.1.1	Fortalecer os atendimentos em auriculoterapia e aromaterapia	Pelo número de atendimentos realizados	-	-	-	70	Percentual	70	70	70	70
10.1.2	Fortalecer e ampliar o uso de plantas medicinais e fitoterápicos para a população através da Unidade de Saúde.	Estimular o percentual de usuários a aderir ao uso.	-	-	-	50	Percentual	50	50	50	50
10.1.3	Realizar manutenção constante de cultivo (poda, adubação, capinagem, irrigação, entre outros) das espécies de plantas medicinais no horto didático de forma permacultural em parceria com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura.	Pelo número de manutenções realizadas por ano.	-	-	-	80	Percentual	80	80	80	80
10.1.4	Manter a Coordenação e gestão do Programa Farmácia Viva:	Pelo número de Coordenador do Programa.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

	Plantando Chás, Colhendo Saúde.											
10.1.5	Institucionalizar e fomentar a prescrição e orientação de plantas medicinais e fitoterápicos pelos profissionais de saúde na Unidade Básica de Saúde.	Pelo número de profissionais que orientam e prescrevem.	-	-	-	60	Percentual	60	60	60	60	60
10.1.6	Realizar a atualização constante do memento terapêutico de plantas medicinais da Unidade de Saúde.	Pelo número de atualizações realizadas por ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1	1
10.1.7	Manter e fortalecer a utilização de PICS nos trabalhos em grupos (hipertensos, diabéticos, tabagistas, gestantes, depressivos entre outros), como tratamento complementar.	Pelo número de pacientes em grupos.	-	-	-	50	Percentual	50	50	50	50	50
https://digisusgmp.saude.gov.br												